



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2265

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 19 de Março de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 1º SEMESTRE DE 2019 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS

Ficam CONVOCADOS os inscritos abaixo relacionados para assinatura do Termo de Concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico para o 1º semestre de 2019 aos estudantes que frequentam estabelecimentos de ensino de grau superior ou técnico em outros municípios. O aluno deverá apresentar documento com foto e poderá optar por uma das datas abaixo para assinatura:

Datas:

- 21 e 22 de março (quinta e sexta-feira), das 9h às 16h, na Secretaria da Educação;

- 23 de março (sábado), das 8h às 11h, na Recepção Central do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline (Prefeitura) Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jd. De Lucca

Na impossibilidade do comparecimento do próprio aluno, este deverá fazer-se representar por um procurador, devidamente munido de procuração com firma reconhecida em cartório (modelo no anexo 1) e documento de identificação com foto, para assinatura do termo de concessão.

O estudante que não assinar o termo de concessão, ele próprio ou o procurador, estará automaticamente desqualificado. Os menores de idade deverão estar acompanhados do responsável identificado no momento da inscrição no site.

nº ord.	Nome	CPF	Renovação / Inscrição
1	Adriano José de Toledo	314.319.348-44	Renovação
2	Alex Cavalcanti da Conceição	351.414.958-50	Renovação
3	Amanda Michelli da Silva	431.348.778-64	Renovação
4	Ana Beatriz Giroto Marcondes Lefèvre	413.076.478-04	Nova inscrição
5	Ana Carolina Biraia	475.001.848-16	Nova inscrição
6	Ana Cecília Rossi Gava	446.317.788-06	Nova inscrição
7	Ana Claudia Viana	393.824.468-26	Renovação
8	Anna Veronica Ildia Maximo	238.853.348-10	Nova inscrição
9	Ariane Priscila Ramalho Ribeiro	435.362.938-75	Nova inscrição
10	Arienne Inglett Rodrigues Ferreira	144.081.016-80	Renovação
11	Arieli Cristina Magalhaes	430.691.108-00	Renovação
12	Bárbara Leticia Panachi	462.507.758-38	Renovação
13	Barbara Perin	415.424.568-60	Renovação
14	Barbara Stefani Pinheiro	470.196.358-57	Renovação
15	Beatriz Gomes Valença	476.028.928-36	Nova inscrição
16	Beatriz Pietra Furlan	488.680.648-12	Nova inscrição
17	Bianca Leticia de Jesus Pereira	460.981.888-40	Nova inscrição
18	Bieno Silva Flor	485.649.778-26	Renovação
19	Brenda Caroline da Costa	474.557.518-18	Nova inscrição
20	Bruna Caroline da Silva	053.529.271-64	Renovação
21	Bruna da Silva Pereira	351.238.708-06	Renovação
22	Bruno Brito Bergamini	412.399.288-90	Nova inscrição
23	Camila de Oliveira	232.799.258-35	Renovação
24	Carolina Braga Franco Medeiros	474.925.888-10	Renovação
25	Catarina Schiavinato Nardim	442.036.048-85	Nova inscrição
26	Daiana Carraro	434.947.888-47	Renovação
27	Daniela Dias Souza	402.077.808-62	Nova inscrição
28	Daniela Vitoria Carvalho Porto	435.358.968-78	Renovação
29	Danielle Cardoso de Melo	449.049.058-57	Nova inscrição
30	Danielle Silva de Oliveira	384.248.218-31	Nova inscrição
31	David Gomes Da Silva	461.841.898-24	Renovação
32	Eduarda Barbosa de Souza	477.682.468-02	Renovação
33	Elisabete Dos Anjos Mendes	003.982.329-62	Renovação
34	Eloah Favero Gérios	364.176.418-13	Renovação
35	Érica Raquel Martins Fernandes	374.857.308-19	Renovação
36	Fabiana Rosaria Felipe	296.244.838-09	Renovação
37	Fabio Stori	475.235.938-36	Renovação
38	Francieli Nery de Oliveira	475.240.178-98	Renovação
39	Gabriel Silvestre de Abreu	430.319.528-63	Nova inscrição
40	Geisa Santos Porfírio	369.155.018-51	Renovação
41	Geovana Geanine Padovani	470.922.618-05	Renovação
42	Gione Ribeiro Costa	479.951.408-35	Renovação
43	Giovana Perin	415.424.578-31	Renovação

45	Grazieli Rosa Massensini	364.276.188-73	Renovação
46	Grazielle Nayra Lima	488.455.848-01	Nova inscrição
47	Gustavo Azevedo Moura	464.915.498-79	Renovação
48	Hernandes da Silva Rocha Júnior	453.423.878-92	Renovação
49	Igor Fernandes Quaresma	434.722.098-79	Renovação
50	Irisleine Socorro do Carmo Silva	446.540.268-60	Renovação
51	Isabela Cristina Paturca Torso	465.519.268-27	Renovação
52	Izadora Lotiero	463.865.078-35	Renovação
53	Jeziel Ferreira Alves	476.619.758-58	Nova inscrição
54	Jhonatan Mateus Dellaqua	485.819.568-66	Nova inscrição
55	Julia Roberta Alves	462.563.308-70	Renovação
56	Julia Silvestre de Abreu	453.085.318-70	Renovação
57	Juliana Cristina Muterle	425.530.508-01	Renovação
58	Juliana de Cassia Gildo	399.719.808-00	Nova inscrição
59	Juliano Jose de Oliveira	066.238.056-80	Renovação
60	Karen Priscila Leocadio Viel	375.430.378-31	Renovação
61	Karla Larissa Dias dos Santos	443.488.368-25	Renovação
62	Ketlyn de Oliveira Bredariol	475.657.768-74	Nova inscrição
63	Kimberly Giovanna Branco	324.401.398-82	Renovação
64	Larissa Costa Figueiredo	461.375.708-86	Renovação
65	Lauryen Sthefany da Silva Carraro	439.368.368-41	Nova inscrição
66	Layane Geraldeli Gama	454.350.958-75	Renovação
67	Leonardo Rossi Salviano	488.060.428-31	Renovação
68	Leticia da Silva Soares	456.487.378-40	Renovação
69	Leticia Hyppolito Elias	450.268.698-07	Renovação
70	Leticia Scalon Dias dos Santos	477.152.258-86	Renovação
71	Livia Fernandes Prado	484.903.758-52	Renovação
72	Lucas Fernando Zanicheli	444.791.388-70	Nova inscrição
73	Lucimare de Moraes Gonçalves	295.881.048-82	Nova inscrição
74	Luis Felipe Justimiano	447.428.848-33	Nova inscrição
75	Maiara Carolina Silva Guinami	441.717.058-43	Renovação
76	Maicon Jonathan Pereira Delforno	445.314.628-07	Renovação
77	Maria Eduarda Souza Guerra	342.611.798-30	Renovação
78	Maria Victoria Mathias Holzapfel	401.658.658-57	Nova inscrição
79	Mariana Baldam Pedreiro	378.543.348-46	Nova inscrição
80	Mariana Rizzo Mattiuzzo	387.145.788-40	Renovação
81	Marina Auxiliadora de Lima	424.904.168-98	Renovação
82	Mauricio Jorge dos Santos Junior	700.249.344-29	Renovação
83	Michele Monique Francisco	436.413.548-89	Nova inscrição
84	Nathalia de Oliveira Antonio	426.273.988-06	Nova inscrição
85	Neyllor Paiva Rodrigues Martins	447.992.248-24	Nova inscrição
86	Pamela Aparecida Rasoppi	402.285.048-56	Nova inscrição
87	Paola Aparecida Fernandes Pimenta	484.416.628-00	Nova inscrição
88	Patricia Norbiato da Silva	467.908.868-00	Renovação
89	Rebecka Cardoso Leopoldo	474.918.148-08	Renovação
90	Sara Maria de Souza Godoy	473.033.638-07	Renovação
91	Sophia Picoli Aleixo	481.073.388-20	Nova inscrição
92	Talita Rodrigues	412.195.028-39	Renovação
93	Tamires Meneguetti	380115778-40	Nova inscrição
94	Thainá Barbosa Ricoy	477.358.288-02	Renovação
95	Thainá Silva Guinami	462.907.628-00	Renovação
96	Thais Massaretto Toledo Lima	424.010.758-01	Nova inscrição
97	Thailta de Souza Concenzo	461.905.008-38	Nova inscrição
98	Vinicius Gabriel Silva Rossi	469.390.688-30	Renovação
99	Viviani Bertolazzo Alves de Souza	475.227.258-01	Nova inscrição

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - 01/2018 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 20/03/2019 às 14:30hs. no balcão do RH.

Assistente Social (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).
8º Pedro Francisco Salles Rocha

Médico Neurologista (Comparecer com RG, Registro no CRM e especialização ou residência médica reconhecida na área).
6º Thais Saccardi

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

XII - DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 18 de Março de 2019.

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES PARA AS VAGAS DE TITULAR E SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA - BIÊNIO 2019-2021

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, em cumprimento a alínea "g", inciso II e § 4º, do artigo 3º da Lei nº 4.052, de 27 de

Modelo de Procuração

Por este instrumento particular, eu (NOME DO ESTUDANTE), portador da cédula de identidade R.G nº (NÚMERO DO RG) e inscrito no CPF sob nº (NÚMERO DO CPF), residente na (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP) na cidade de Itatiba/SP, nomeio e constituo como meu procurador (NOME DO REPRESENTANTE), portador da cédula de identidade R.G nº (NÚMERO DO RG) e inscrito no CPF sob nº (NÚMERO DO CPF), residente na (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP) na cidade de Itatiba/SP, a quem confiro amplos poderes para assinar o Termo de Concessão do Auxílio Transporte para estudantes de estabelecimentos de ensino de Graus Superior ou Técnico em outros municípios, válido para o 1º semestre de 2019, junto à Secretaria Municipal de Educação de Itatiba.

Itatiba, xx de março de 2019

Assinatura do Estudante (Reconhecer firma em cartório)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

maio de 2008, alterada pela Lei n.º 4.517, de 29 de outubro de 2012, **CONVOCA** as entidades comunitárias e organizações populares constituídas e com sede no Município há mais de 1 (um) ano, através de seus representantes, a participar da ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO para um cargo de conselheiro titular e um de suplente junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - biênio 2019/2021.

DATA: 27/03/2019
HORÁRIO: 17h.
LOCAL: Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline.
ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

A inscrição dos CANDIDATOS ocorrerá no dia e local da Assembleia, das 15h30 às 16h30, mediante a apresentação dos seguintes documentos como condição para a habilitação do candidato junto ao processo de escolha:

- Cópia do Estatuto da Entidade;
- Cópia da Ata da Eleição da última Diretoria;
- Cópia da Ata da Assembleia que indicou o Candidato ou Ofício de indicação da lavra do responsável legal da Entidade.

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha dos Membros das Entidades Comunitárias e de Organizações Populares para as vagas de membro titular e suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Biênio 2019/2021.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Prefeito de Itatiba

ANEXO ÚNICO
 REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - BIÊNIO 2019/2021

Art. 1º. O processo de Eleição dos membros representantes das entidades comunitárias e de organizações populares para os cargos de titular e suplente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - biênio 2019/2021, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.052, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei n.º 4.517 de 29 de outubro de 2012, obedecerá os critérios estabelecidos no presente REGIMENTO.

DA ASSEMBLEIA
 Art. 2º. A Eleição será realizada em Assembleia convocada para esse fim, pelo senhor Prefeito Municipal, através de Edital a ser publicado na imprensa oficial da cidade.

§ 1º. A Assembleia será realizada no

dia 27/03/2019, às 17h, com encerramento previsto para às 18h, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline, localizado Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

§ 2º. Será realizada uma única votação para a escolha dos representantes das entidades comunitárias e de organizações populares que poderão proceder a inscrição de 01 (UM) CANDIDATO ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, mediante prévio cadastramento no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre às 15h30 às 16h30, mediante a apresentação dos documentos obrigatórios, conforme artigo 7º deste Regimento.

§ 3º. Haverá uma única urna no local da votação, com um fiscal, a ser indicado por aclamação pela Assembleia.

Art. 3º. A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50% dos representantes das Entidades ou Organizações cadastradas, aquelas formal e legalmente constituídas e em funcionamento a pelo menos 01(um) ano, ou em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão assinar a lista de presença na recepção do recinto da Assembleia.

Art. 4º. A Assembleia deverá ser instalada pelo senhor Prefeito Municipal ou por alguém indicado por ele especialmente para esse fim, que será o Presidente dos Trabalhos e poderá convocar dentre os presentes, pessoas para auxiliá-lo, desde que não sejam candidatos.

Art. 5º. Após a instalação o Presidente comunicará o nome dos CANDIDATOS a conselheiros, inscritos previamente na recepção da Assembleia, e será dado início ao processo de escolha por meio de votação.

DOS CANDIDATOS
 Art. 6º. As Entidades, obedecido os critérios determinados no artigo 3º deste REGIMENTO, poderão proceder a inscrição de 01 (UM) CANDIDATO ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, mediante prévio cadastramento no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre às 15h30 e 16h30, mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:

- I - Cópia do Estatuto da Entidade;
- II - Cópia da Ata da Eleição da última Diretoria;
- III - Cópia da Ata da Assembleia que indicou o Candidato ou Ofício de indicação subscrito pelo representante legal da Entidade.

Parágrafo único: Após esse período, não mais poderá haver CADASTRAMENTO para CANDIDATOS, sendo certo que as pessoas que comparecerem à ASSEMBLEIA participarão apenas como observadores.

DA VOTAÇÃO
 Art. 7º. A votação será secreta, nominal e por escrito, em cédulas rubricadas pelo Presidente da Assembleia.

I - As entidades inscritas **deverão** votar em até 02 (dois) CANDIDATOS diferentes, tendo em vista que a eleição compreende os cargos de titular e suplente do CONDEMA;

II - Os votos serão colocados em uma lacrada disposta em local visível;

III - Concluída a votação, será iniciado o trabalho de apuração dos votos pelo Presidente e eventuais auxiliares.

Art. 8º. Encerrado o processo de votação não será permitido qualquer tipo de participação de eventuais retardatários.

Parágrafo único. Serão considerados nulos os votos destinados a CANDIDATOS não CADASTRADOS, os que não contemplarem dois candidatos e em desacordo com o presente REGIMENTO INTERNO ou que contenham rasuras ou adulterações.

DA ELEIÇÃO
 Art. 9º. Será eleito como titular o candidato mais votado e, como suplente, o segundo mais votado, de acordo com os votos recebidos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.052/08, alterada pela Lei n.º 4.517/12.

Parágrafo único. Em caso de empate será escolhido o CANDIDATO que represente a entidade mais antiga, e, na hipótese de novo empate nesse segundo critério, será eleito o candidato mais idoso.

Art. 10. Concluída a Eleição, o Presidente encaminhará ao Prefeito Municipal a Ata da Assembleia, contendo os nomes dos eleitos - titular e suplente - e dos demais candidatos, com a indicação dos votos recebidos, e a solicitação para a nomeação dos eleitos para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia.

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
12/2019
PREGÃO 10/2019
Processo: 32/2019

Aos 07 dias do mês de março de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 10/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/02/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
FORNECEDOR: ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LATA ME
ENDEREÇO: RUA PROF OTAVIANO J. RODRIGUES, nº 458, SÃO PAULO/SP

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
MARÇO/2019
EDITAL SSAU Nº. 001/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia **07 de abril de 2019**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação emergencial de **Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Médico Oftalmologista** por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO
 1. Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para os seguintes cargos:

ESPECIALIDADE	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico Cardiologista	02	10 horas
Médico Clínico Geral	02	10 horas
Médico Ginecologista	02	10 horas
Médico Oftalmologista	02	10 horas

II - DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO
 1. O salário base mensal será de **R\$ 4.498,16** (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).
 2. A duração do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 2058/89.

III - DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO
 A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**.

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 13480-490
TELEFONE: (19) 3495-5597 **FAX:** (19) 3444-5934 **CPF/CNPJ:** 01.693.838/0001-70
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.03.01.0092.1	UN	-	10	RS 400,00	RS 4.000,00
LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO						
Dimensões mínimas:4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a)6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a)						
(a)						
Material: KP 1000						
Acompanha 01 motor monofásico de lev /c/ chave Reversora de voltagem (110/220v)						
Kit de Alpinismo: 02 Cadeiras de escalada, 01 Freio 8, 02 Mosquetões, 01 Malha Rápida, Corda estática.						
Crianças a partir de 07 anos.						
Equipe Operacional: 4 monitores						
2	2.03.01.0164.2	UN	-	18	RS 490,00	RS 8.820,00
LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLUSO - POR DIA)						
Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário.						
Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente)						
01 carrinho com 02 pessoas servindo						
Período de 6 horas por dia						
A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIJÃO DE GÁS						

Itens Registrados:
2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 10/2019.
 2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 10/2019.
 2.2 - O(s) fornecedor(s) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
 E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
ADRIANA JORGETTI
RG: 22.297.536-2 CPF: 123.301.568-04

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2019
PREGÃO 10/2019
Processo: 32/2019

Aos 11 dias do mês de março de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 10/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/02/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: AGUINALDO NARETTO 37929159876
ENDEREÇO: RUA JOAO FRANCO DE CAMARGO, nº 550, ITATIBA/SP
BAIRRO: JARDIM VIRGINIA
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13257-490
TELEFONE: 11/9.9779-6318 **FAX:**
CPF/CNPJ: 31.979.832/0001-25
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.03.01.0072.7	UN	.	12	RS 579,00	RS 6.948,00
LOCAÇÃO TOBOGA INFLÁVEL - GRANDE Dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 10 anos Equip. Operacional: 1 monitor						
2	2.03.01.0081.6	UN	.	5	RS 989,00	RS 4.945,00
LOCAÇÃO DE BUNG TRAMPOLIM Altura: 6 metros Energia: 220 V Limite de Peso: 110 kg Capacidade de atendimento: 30 pessoas/hora Espaço necessário: 7m x 6m x 5m Idade: A partir de 3 anos Equip. Operacional: 2 monitores						
3	2.03.01.0085.9	UN	..	14	RS 560,00	RS 7.840,00
LOCAÇÃO CENTOPÉLIA INFLÁVEL Dimensões mínimas: 1,40(L) x 7,50(C) x 2,50(M) (A) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 10 anos Equip. Operacional: 2 monitores						
4	2.03.01.0091.3	UN	.	15	RS 329,00	RS 4.935,00
LOCAÇÃO DE KID PLAY Dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 2 a 10 anos Equip. Operacional: 1 monitor						
5	2.03.01.0186.3	UN	.	12	RS 715,00	RS 8.580,00
LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL CIRCUITO GRAN PRX Circuito Gran Prix: com obstáculos pneus, carros de fórmula 1 e joão bobo. Dimensões mínimas: 7m(C) x 6m(L). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 110v ou 220V. Crianças de 2 a 9 anos Equip. Operacional: 1 monitor						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 10/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 10/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de

eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AGUINALDO NARETTO 37929159876
AGUINALDO NARETTO
RG: 40062001 SSP/SP CPF: 379.291598-76

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2019
PREGÃO 10/2019
Processo: 32/2019

Aos 07 dias do mês de março de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 10/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/02/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ELISE DE SOUZA TOLEDO 30739529854
ENDEREÇO: AV NAIR GODOY GOMES ARANHA DE LIMA, nº 778, ITATIBA/SP

BAIRRO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRA NOVA
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13256-550
TELEFONE: (11) 99874-2558 **FAX:** CPF/CNPJ: 18.623.530/0001-51
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.03.01.0071.9	UN	.	9	RS 530,00	RS 4.770,00
LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL) Dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos. Equip. Operacional: 2 monitores						
2	2.03.01.0074.3	UN	.	23	RS 259,00	RS 5.957,00
LOCAÇÃO BALÃO PULA-PULA Dimensões mínimas: 2,80 (L) x 5,00 (C) x 3,50 m (A) Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Idade: 1 a 8 anos Equip. Operacional: 1 monitor						
3	2.03.01.0082.4	UN	.	24	RS 235,00	RS 5.640,00
CAMA ELÁSTICA Dimensões mínimas: 4,30 m, 3,00 m, 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida. Com hastas metálicas revestidas com protetute colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 4 anos. Equip. Operacional: 1 monitor						
4	2.03.01.0093.0	UN	.	32	RS 224,00	RS 7.168,00
LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA (Dimensões mínimas: 2,8 0 x 3,00 m) Dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m Acompanha 1000 bolinhas tipo A Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v)						

Idade: 2 a 8 anos
Equip. Operacional: 1 monitor

5 2.03.01.0095.6 UN . 7 RS 651,00 RS 4.557,00
LOCAÇÃO DE SUPER BALL
Medidas: 10M X 5M
Material Confeccionado: KP 1000 Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v).
Idade: acima de 5 anos
Equip. Operacional: 1 monitor

6 2.03.01.0156.1 UN . 7 RS 496,00 RS 3.472,00
LOCAÇÃO DE BOLICHE HUMANO
Dimensões mínimas: 10 comp. X Entrada x 5 fundo
Motor Monofásico 220v e 1cv
Capacidade 1 criança
Idade: acima de 6 anos
Equip. Operacional: 1 monitor

7 2.03.01.0163.4 UN . 12 RS 406,00 RS 4.872,00
MAQUIAGEM ARTÍSTICA
Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.
Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho.

Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte.
Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens.
Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada.
Todo material incluso.

8 2.03.01.0165.0 UN . 24 RS 380,00 RS 9.120,00
LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA)
Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário.
01 barraca com 01 pessoa servindo
Período de 6 horas por dia
A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTILHO DE GÁS

9 2.03.01.0235.5 UN . 12 RS 715,50 RS 8.586,00
LOCAÇÃO DE ESPAÇO KIDS
Área 5x5m com cerquinha colorida, tapete de EVA 5x5m (ocupando toda a área), material para colorir (papel, desenho, lápis de cor, giz de cera, pincel, massinha, etc).
Brinquedo com partes que se encaixam (tipo Lego), 01 piscina de bolinhas medindo 01x01m com 500 bolinhas coberta.
2 mesinhas com 4 cadeiras cada coloridas
2 cavalinhos
Crianças de 1 a 3 anos
Capacidade: 15 crianças
Equip. Operacional: 2 monitores

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 10/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 10/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ELISE DE SOUZA TOLEDO 30739529854
ELISE DE SOUZA TOLEDO
RG: 30.685.874 SSP/SP CPF: 307.395.298-54

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2019
PREGÃO 10/2019
Processo: 32/2019

Aos 07 dias do mês de março de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 10/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/02/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA CEL CAMILO PIRES, nº 49, ITATIBA/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000
TELEFONE: 11 4538-3210 **FAX:** 11 9933-8146
CPF/CNPJ: 11.851.173/0001-30
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.03.01.0090.5	UN	.	5	RS 530,00	RS 2.650,00
LOCAÇÃO DE ESTILINGUE HUMANO Medidas mínimas: 8,5x4m x 2,90 alt corda elástica, cadeira de alpinismo, medindo 3m X 10m. Material Confeccionado: KP 1000, acompanha um motoventilador de 1cv. Idade: acima de 5 anos Equipe Operacional: 1 monitor						
2	2.03.01.0153.7	UN	.	4	RS 2.445,00	RS 9.780,00
LOCAÇÃO DE WATER-BALL - BOLHA AQUÁTICA: KIT COM PISCINA + 07 BOLHAS Dimensões mínimas da bolha: 2,25m de diâmetro Dimensões mínimas da piscina: 7m de diâmetro x 0,7 profund. Piscina com filtro e deck de EV Motor Monofásico: 220v e 1 cv Material: TPU e zíper Tiziper Crianças a partir de 7 anos Suporta até 90KG por bolha Capacidade: 1 pessoa por bolha Equipe Operacional: 2 monitores O fornecedor será responsável pela água da piscina.						
3	2.03.01.0154.5	UN	.	15	RS 360,00	RS 5.400,00
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL 3x1 Pula Pula, Mini Escalada e Tobogã Dimensões mínimas: larg-2,5m x comp.-6,5m e alt. 3,8m. Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade: 4 crianças Equipe Operacional: 2 monitores						
4	2.03.01.0158.8	UN	.	12	RS 449,00	RS 5.388,00
LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL ADRENALINA Dois competidores devem vencer vários obstáculos como: João Bobo, túnel, parede vazada e objetos intercalados. Dimensões mínimas: 8,50(C) x 3,50(L) x 2,30(A)m Material Confeccionado: KP 1000 Motor Monofásico 220v e 1cv Capacidade: 2 crianças Equipe Operacional: 2 monitores						
5	2.03.01.0159.6	UN	.	12	RS 860,00	RS 10.320,00
LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE Agregando tobogã com subida em escalada, piscina de bolinhas, corredor com obstáculos, pula-pula, e bonecos infláveis. Dimensões mínimas: 10,50(C) x 6,30(L) x 6,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) Idade: 4 à 13 anos Capacidade: 6 crianças Equipe Operacional: 2 monitores						
6	2.03.01.0160.0	UN	.	5	RS 940,00	RS 4.700,00
LOCAÇÃO DO BRINQUEDO GIROMASTER Simulador de antigravidade onde o participante é preso numa argola de ferro que está dentro de outras duas argolas, as três argolas giram aleatoriamente em todas as direções, proporcionando uma incrível sensação ao participante. Idade: a partir de 6 anos. Dimensões mínimas: 3,50m(L) x 3,50m(A). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 220V. Equipe Operacional: 1 monitor						
7	2.03.01.0162.6	UN	.	3	RS 680,00	RS 2.040,00
TATOO COLORIDA Maleta com soprador (tipo compressor) em pistão sem óleo com capacidade de até 25psi, adaptador de engate rápido para distribuição de ar para até 4 dispositivos, 1 aerógrafo, 1 mangueira, 1 reservatório de vidro de 22ml com adaptador, opera em 110/220V.						
8	2.03.01.0195.8	UN	.	5	RS 490,00	RS 2.450,00
LOCAÇÃO DE QUADRA INFLÁVEL DE SHOW BALL Dimensões mínimas: 4,00x8,00m Material confeccionado: nylon emborrachado e KP 1000 02 motores 1/2 cv cada com voltagem 220v acoplados ao brinquedo Crianças a partir de 3 anos. Equipe operacional: 01 monitor						
9	2.03.01.0221.5	UN	.	26	RS 680,00	RS 17.680,00
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MADAGASCAR Agregando tobogã interno com subida em escalada, obstáculos, pula-pula, bonecos infláveis, entrada/saída lateral em 03 vias, entrada principal frontal, saída com rampa/tobogã/escorregador. Dimensões: 10,50(C) x 4,00(L) x 3,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças de 03 à 12 anos. Capacidade 06 crianças. Equipe Operacional: 01 monitor						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 10/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 10/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL BREDARIOL PACIFICO
EVENTOS - ME
RAFAEL BREDARIOL PACIFICO
 RG: 33.890.617-4 CPF:
 219.991.628-62

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP Pregão Presencial Nº 24/2019, Edital Nº 33/2019, Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **02 de abril de 2019, das 09 horas às 09h30min.**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Angela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

Chamamento Público 05/2019, Edital nº 34/2019 – Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da Secretaria da Educação e OSC - Organização da Sociedade Civil, para execução de serviços técnicos de aprimoramento do sistema de avaliação de aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Itatiba no ano letivo de 2019, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico:

www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o **dia 22 de abril de 2019, às 10 horas.** Fone (11) 3183-0655. – Comissão de Seleção da Secretaria da Educação.

Chamamento Público 06/2019, Edital nº 35/2019 – Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da Secretaria da Educação e OSC - Organização da Sociedade Civil, para execução de atendimentos para alunos com deficiência visual matriculados na Rede Municipal de Ensino de Itatiba, em conformidade com o edital e anexos, disponível na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o **dia 23 de abril de 2019, às 10 horas.** Fone (11) 3183-0655. – Comissão de Seleção da Secretaria da Educação.

DESPACHO

Processo nº 20188023
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Contratação de empresa para a exploração do serviço de transporte público de passageiros

Trata-se de solicitação de prorrogação do contrato administrativo nº 120/2018 (dispensa de licitação), firmado com *TCI Transporte e Coletivo de Itatiba*, cujo objeto é a prestação do serviço de transporte coletivo público urbano, suburbano e rural, por ônibus e micro-ônibus, no Município de Itatiba, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista a proximidade o termo final do contrato em vigor e a premente necessidade de continuidade da prestação do serviço público.

Instalada, a empresa manifestou interesse na manutenção dos serviços contratados (fls. 156).

Foi juntada manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, gestora da contratação, com as justificativas fáticas que embasam a necessidade de prorrogação, quais sejam, necessidade de implementação das novas regras de operação do serviço, como exemplo aquisição de 26 veículos zero quilômetro e frota equipada com GPS (fls. 157/158).

Parecer favorável da Secretaria dos Negócios Jurídicos, concluindo pela possibilidade jurídica de prorrogação da contratação pela via da dispensa de licitação (artigo 24, IV, c.c. o artigo 26, caput e parágrafo Único, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93), respeitando-se o prazo máximo de 180 dias – fls. 160/161.

Por fim, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ratifica o pedido de prorrogação da contratação, pelo prazo assinalado, informando que a tarifa praticada no Município se encontra abaixo da média apurada na região (fl. 164).

Nesses termos, **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 24, inciso IV, c.c. o artigo 26, caput e parágrafo Único, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para prorrogação do **contrato administrativo nº 120/2018**, firmado com a empresa *TCI - Transporte Coletivo de Itatiba Ltda.*, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com possibilidade de rescisão antecipada, uma vez verificada condição apta a ensinar o início do novo regime de concessão, visando a prestação dos serviços de transporte coletivo público de passageiros no Município de Itatiba.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 15 de março de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **99ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 20 de março, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 03/2019, do Executivo, que "Dispõe sobre a denominação de unidade escolar que especifica";

Item 2) Primeira discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 69/2015, do ex-vereador Douglas Augusto, que "dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas através de *food trucks* e dá outras providências";

Item 3) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 108/2018, de autoria da vereadora Roselvira Passini, que "Institui a "Campanha Dezembro Verde – Não ao Abandono de Animais no Município de Itatiba" e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 18 de março de 2019

AILTON FUMACHI
 Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
 Diretor Legislativo